

Universidade Federal Rural da Amazônia

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA BRAFAGRI/CAPES - Ano 2023 (Projeto: *Smart farming*)

Programa de Intercâmbio Universitário entre as Universidades Brasileiras: PUCPR, UFRA e USP/Esalq em Parceria com Instituições Francesas Ligadas a France Agro³ e ESA

BOLSAS PARA INTERCÂMBIO NA FRANÇA – PERÍODO: SETEMBRO 2023 a JULHO 2024

3 BOLSAS DE ATÉ 12 MESES PARA ALUNOS DA UFRA:

- I - mensalidade;
- II – auxílio deslocamento;
- III - auxílio instalação;
- IV - auxílio seguro-saúde; e
- V - adicional localidade, quando for o caso.

UNIVERSIDADES FRANCESAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA / CURSOS PARTICIPANTES

São 4 Instituições Francesas, dentre elas:

France Agro³ – French Network for Education and Research in Life Sciences Agroecology-Agroresources-Agrofood	Institut Supérieur d'Agriculture (ISA) de Lille Institut Supérieur d'Agriculture et d'Agroalimentaire Rhône-Alpes (ISARA) de Lyon École d'Ingénieur de Purpan (EI-Purpan) de Toulouse
ESA-L École Supérieure Des Agricultures	École Supérieure d'Agriculture d'Angers

Cursos elegíveis da UFRA: **Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia.**

OBS: Os alunos poderão indicar a Instituição de destino de preferência. No entanto, a seleção de alunos procurará estabelecer uma divisão equânime entre as Instituições francesas e a decisão sobre as Instituições de destino caberá à Comissão Organizadora do Programa.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO:

- ✓ Ser aluno(a) de graduação da UFRA, devidamente matriculado(a) nos Cursos de Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Zootecnia ou Medicina Veterinária;
- ✓ Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa;
- ✓ Possuir ENEM com nota mínima 600 (em exames realizados a partir do ano de 2016);
- ✓ Apresentar perfil de aluno(a) de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico;
- ✓ Comprovar o nível de proficiência em **língua francesa**, em um dos testes abaixo:
 - I - **TCF** (*Test de Connaissance du Français*) TP: **nível B1**, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de 2 anos;
 - II - **TCF CAPES**: **nível B1**, com validade de 2 anos; ou
 - III - **DELF** (*Diplôme d'Études en Langue Française*): **mínimo de B1**, sem prazo de validade; ou
 - IV – **DALF** (*Diplôme Approfondi de Langue Française*): **mínimo de C1**, sem prazo de validade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os alunos que atenderem às condições mínimas para participação serão classificados em função de seu desempenho acadêmico que inclui:

- 1) Média do histórico escolar: peso 60%
- 2) Participação em Bolsas de Pesquisa/Acadêmica: peso 20% (sendo: nenhuma participação = 0%; uma Bolsa = 10% e duas Bolsas = 20%);
- 3) Carta de motivação: peso 10%
- 4) Comprovação da proficiência em língua francesa no ato da inscrição: 10%

Os alunos selecionados estarão sujeitos à aceitação pela Instituição francesa de destino e aprovação da CAPES para receberem a bolsa.

INSCRIÇÕES:

De 10 de março de 2023 até às 17h do dia 31 de março de 2023, através do link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNjNThU5wU0NI3DYsI7LOSadVdUBIYf_69XSyZG0MiWxGjxQ/viewform?usp=sf_link

Não serão aceitas inscrições incompletas e/ou fora do prazo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

- ✓ Preenchimento do formulário de inscrição para Programa BRAFAGRI 2023 (link disponível acima);
- ✓ Histórico escolar da UFRA;
- ✓ Carta de ciência da Coordenadoria do Curso em que está vinculado;
- ✓ Carta de motivação;
- ✓ Declaração de participação em bolsas de pesquisa/acadêmica (caso tenha participado);
- ✓ Proficiência em língua francesa* (caso já possua o documento);
- ✓ Currículo *Lattes* resumido.

***Observação:** Não será exigido o documento comprobatório da proficiência em língua francesa no ato da inscrição. Caso o aluno já tenha, por favor, adicionar aos documentos exigidos. Caso não, o aluno deve ter ciência que deverá providenciar para que seja efetivada sua seleção, caso seja classificado para o Intercâmbio, visto que é documento obrigatório exigido pela entidade pagadora das bolsas de intercâmbio.

DEMAIS DATAS (sujeitas a alterações):

Data provável para divulgação do resultado: 06 de abril de 2023.

MAIORES INFORMAÇÕES:

Email: carissa.bichara@ufra.edu.br

* Os valores dos benefícios e o número de bolsas poderão ser alterados de acordo com as diretrizes da CAPES - www.capes.gov.br - e se referem aos valores máximos dos auxílios concedidos pela CAPES. Todas as despesas extras correrão por conta dos participantes.